



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180
Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar, objetiva a **contratação de empresa especializada para serviços de manejo arbóreo e serviços diversos, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, por meio do Sistema de Registro de Preços.**

A contratação dos serviços de poda de árvores de grande porte é necessária para atender à demanda de manutenção e segurança do patrimônio arbóreo do município. A intervenção especializada por equipe qualificada é imprescindível para garantir a remoção segura dos galhos e o descarte adequado dos resíduos, prevenindo acidentes e promovendo a sustentabilidade ambiental. Essa contratação assegura a continuidade das ações da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, fortalecendo a proteção do meio ambiente e a segurança da comunidade.

A solicitação da contratação se faz necessária devido ao perigo iminente de queda de árvores de grande porte que apresentam risco significativo à segurança pública.

É importante destacar que, embora o município tenha a responsabilidade de realizar a manutenção, poda e corte das árvores, a Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais não dispõe atualmente dos equipamentos adequados nem do quadro de profissionais suficientes para atender essa demanda com a urgência necessária.

Dessa forma, a contratação dos serviços especializados é imprescindível para garantir que o manejo das árvores seja realizado com segurança, eficiência e em conformidade com as Normas Técnicas vigentes, assegurando à população a acessibilidade e a segurança na circulação pelas vias públicas, bem como a preservação do meio ambiente.

Este serviço especializado contribui para a proteção do patrimônio público e privado, minimizando riscos de acidentes e promovendo a qualidade de vida da comunidade.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais	Paulo Rogério de Almeida

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Está previsto no PCAA de 2026, manutenção e conservação da secretaria.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Das condições de execução

Os cortes e supressões das árvores deverão ocorrer por meio de programação a ser apresentada à contratada pela contratante, sendo que as podas de árvores próximas à rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

de energia elétrica primária, não deverão ser executadas neste contrato, pois esse serviço é realizado pela Companhia de Energia Responsável, somente as podas nas redes elétricas secundárias poderão ser realizadas, atendendo a PL 294/2003 do CONFEA e deverão ser realizadas com equipamentos adequados e com profissionais habilitados.

Para os serviços de corte e supressão, deverá ser observado o seguinte:

Na execução dos serviços a contratada deverá observar, obrigatoriamente, toda a legislação ambiental federal, estadual e municipal;

O material resultante do corte e supressão deverá ser removido do local em até 24 horas para posterior trituração, sendo encaminhado para Aterro Sanitário Licenciado de responsabilidade da Contratada;

Poda ou remoção das árvores cujos galhos estejam em contato com a rede elétrica secundária serão realizados com a supervisão da prefeitura, sendo que a contratada deverá possuir mão de obra e equipamentos compatíveis para realização plena dos serviços, a contratada deverá comunicar a fiscalização quando os serviços estiverem próximos da rede primária que são de responsabilidade da concessionária de energia elétrica, caberá à Contratada a notificação à fiscalização que providenciará o encaminhamento de solicitação à concessionária de energia elétrica quando for próximo a rede primária;

Os serviços executados deverão ser acompanhados por Engenheiro Agrônomo, sendo necessário na execução dos serviços, próxima a rede elétrica secundária, no mínimo 01 Técnico Eletricista;

A supressão, trituração, transporte e destinação dos resíduos são a parte dos serviços de manejo arbóreo, os dejetos dos serviços de beneficiamento deverão ser encaminhados, pela Contratada, para aterro licenciado;

A Contratada deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO a comprovação de entrega de todo os dejetos proveniente do(s) serviço(s) executado(s) para a liberação do pagamento do serviço correspondente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades foram estimadas para atendimento das necessidades urgentes que porventura que surgirem ao longo de 12 meses, em vias públicas e unidades escolares.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
01	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CORTE E SUPRESSÃO (INCLUI RETIRADA TOTAL) DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE, ALTURA ATÉ 05 METROS (NÃO EXATA), BEM COMO, RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO EM DECORRÊNCIA DO SERVIÇO IMEDIATAMENTE. (TRONCOS, GALHOS, FOLHAS E RAÍZES).	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

02	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CORTE E SUPRESSÃO (INCLUI RETIRADA TOTAL) DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE, ALTURA DE 5 A 10 METROS (NÃO EXATA), BEM COMO, RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO EM DECORRÊNCIA DO SERVIÇO IMEDIATAMENTE. (TRONCOS, GALHOS, FOLHAS E RAÍZES).	20
03	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CORTE E SUPRESSÃO (INCLUI RETIRADA TOTAL) DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE, ALTURA 10 A 15 METROS (NÃO EXATA), BEM COMO, RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO EM DECORRÊNCIA DO SERVIÇO IMEDIATAMENTE. (TRONCOS, GALHOS, FOLHAS E RAÍZES).	21
04	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CORTE E SUPRESSÃO (INCLUI RETIRADA TOTAL) DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE, ALTURA ACIMA DE 15 METROS (NÃO EXATA), BEM COMO, RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO EM DECORRÊNCIA DO SERVIÇO IMEDIATAMENTE. (TRONCOS, GALHOS, FOLHAS E RAÍZES).	21

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Introdução

O manejo adequado de árvores em espaços públicos é essencial para garantir a segurança da população, preservar o meio ambiente e manter a qualidade urbana. O corte, poda e supressão de indivíduos arbóreos demandam técnicas especializadas, equipamentos adequados e planejamento eficiente, considerando as especificidades de cada local e a legislação vigente.

Diante da complexidade e da importância desses serviços, torna-se necessário avaliar as diferentes formas possíveis de solução para o problema, de modo a identificar alternativas viáveis, eficientes e sustentáveis. Este levantamento apresenta as principais opções disponíveis no mercado para a realização desses serviços, analisando suas vantagens, desvantagens e aplicabilidades.

O objetivo é fornecer uma base sólida para a tomada de decisão da Administração Pública, que busca garantir a execução segura, ágil e responsável dos serviços de manejo arbóreo, atendendo às necessidades da comunidade com qualidade e respeito ao meio ambiente.

2. Formas Possíveis de Solução

2.1 Contratação de Equipe Especializada Interna (Estrutura Própria)

- Descrição: Montagem de equipe própria especializada, com contratação de profissionais treinados e aquisição de equipamentos, ferramentas, EPIs e veículos específicos.

- Vantagens:

- Controle direto sobre a execução dos serviços.
- Possibilidade de alinhamento específico às demandas locais.

- Desvantagens:

- Altos custos iniciais com contratação e estrutura.
- Risco de ociosidade da equipe em períodos sem demanda.
- Necessidade de gestão complexa de pessoal e equipamentos.

2.2 Contratação de Empresa Especializada (Terceirização)

- Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de corte, poda, supressão e manejo arbóreo.

- Vantagens:

- Maior agilidade na execução dos serviços.
- Disponibilidade imediata de mão de obra, equipamentos e tecnologia.
- Planejamento flexível conforme demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

- Responsabilidade técnica e operacional da empresa contratada.
- Desvantagens:
 - Menor controle direto sobre o serviço.
 - Dependência do contratado para cumprimento de prazos e qualidade.
- 2.3 Parcerias Público-Privadas (PPP) ou Convênios
 - Descrição: Estabelecimento de parcerias com empresas privadas ou organizações ambientais para execução dos serviços, compartilhando responsabilidades e custos.
 - Vantagens:
 - Possibilidade de investimentos compartilhados.
 - Potencial para inovação e sustentabilidade em longo prazo.
 - Desvantagens:
 - Processos burocráticos para formalização.
 - Necessidade de alinhamento claro de responsabilidades.
- 2.4 Uso de Tecnologias e Equipamentos Modernos
 - Descrição: Investimento em tecnologias como drones para inspeção, equipamentos avançados de corte e manejo, e softwares para planejamento.
 - Vantagens:
 - Melhoria na eficiência e segurança dos serviços.
 - Redução de riscos para operadores.
 - Desvantagens:
 - Investimento inicial elevado.
 - Necessidade de treinamento especializado.
- 3. Análise do Mercado Fornecedor
 - O mercado apresenta diversas empresas especializadas em manejo arbóreo, com capacidade técnica e estrutura adequadas.
 - Há diversidade de metodologias e tecnologias aplicadas, com foco em eficiência e sustentabilidade.
 - Contratações similares em outras prefeituras demonstram sucesso na terceirização dos serviços.
- 4. Conclusão
 - A terceirização via contratação de empresa especializada se mostra a solução mais eficiente, ágil e econômica para atender às demandas de corte e manejo de árvores.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços realizada para este levantamento foi feita exclusivamente junto a fornecedores especializados no ramo de manejo arbóreo, corte, poda e supressão de árvores. Essa escolha se deu para garantir que as informações coletadas reflitam a realidade técnica e comercial do mercado específico, assegurando a qualidade e a adequação das propostas para as necessidades da Administração.

Adicionalmente, pesquisas para atendimento aos demais incisos previstos na legislação não foram possíveis, pois não foram encontrados objetos ou serviços similares disponíveis nos bancos de dados oficiais do Governo, especialmente no compras.gov.br, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 artigo 23, que pudessem ser comparados de forma adequada. Essa limitação reforça a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

importância de concentrar a pesquisa em fornecedores especializados, capazes de oferecer soluções efetivas e alinhadas às exigências técnicas e legais do serviço.

Portanto, o levantamento de preços realizado oferece uma base confiável e representativa para subsidiar as decisões de contratação, considerando a especificidade do objeto e a realidade do mercado fornecedor.

Foram consultados os seguintes fornecedores:

Valores totais obtidos por meio da pesquisa de preços:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA
1	CRMT MADEIRAS	31.694.875/0001-64	2.000,00	2.266,67
	GABRIEL PAISAGISMO ME	20.791.907/0001-23	2.300,00	
	PJW SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	28.075.849/0001-43	2.500,00	
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA
2	CRMT MADEIRAS	31.694.875/0001-64	2.500,00	2.833,33
	GABRIEL PAISAGISMO ME	20.791.907/0001-23	2.900,00	
	PJW SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	28.075.849/0001-43	3.100,00	
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA
3	CRMT MADEIRAS	31.694.875/0001-64	4.000,00	4.500,00
	20.791.907/0001-23	20.791.907/0001-23	4.600,00	
	PJW SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	28.075.849/0001-43	4.900,00	
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA
4	CRMT MADEIRAS	31.694.875/0001-64	5.047,62	5.230,16
	GABRIEL PAISAGISMO ME	20.791.907/0001-23	5.304,77	
	PJW SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	28.075.849/0001-43	5.338,10	

Valores médios estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CORTE E SUPRESSÃO (INCLUI RETIRADA TOTAL) DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE, ALTURA ATÉ 05 METROS (NÃO EXATA), BEM COMO, RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO EM DECORRÊNCIA DO	20	2.266,67	45.333,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

	SERVIÇO IMEDIATAMENTE. (TRONCOS, GALHOS, FOLHAS E RAÍZES).			
02	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CORTE E SUPRESSÃO (INCLUI RETIRADA TOTAL) DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE, ALTURA DE 5 A 10 METROS (NÃO EXATA), BEM COMO, RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO EM DECORRÊNCIA DO SERVIÇO IMEDIATAMENTE. (TRONCOS, GALHOS, FOLHAS E RAÍZES).	20	2.833,33	56.666,60
03	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CORTE E SUPRESSÃO (INCLUI RETIRADA TOTAL) DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE, ALTURA 10 A 15 METROS (NÃO EXATA), BEM COMO, RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO EM DECORRÊNCIA DO SERVIÇO IMEDIATAMENTE. (TRONCOS, GALHOS, FOLHAS E RAÍZES).	21	4.500,00	94.500,00
04	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CORTE E SUPRESSÃO (INCLUI RETIRADA TOTAL) DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE, ALTURA ACIMA DE 15 METROS (NÃO EXATA), BEM COMO, RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO EM DECORRÊNCIA DO SERVIÇO IMEDIATAMENTE. (TRONCOS, GALHOS, FOLHAS E RAÍZES).	21	5.230,16	109.833,36
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 306.333,36

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o problema de corte, poda, supressão e manejo de árvores em espaços públicos consiste na contratação de empresa especializada, estruturada e capacitada para a execução integral dos serviços demandados. Essa contratação visa garantir a realização dos trabalhos com qualidade técnica, segurança, agilidade e respeito às normas ambientais vigentes.

A empresa contratada será responsável por fornecer mão de obra qualificada, equipamentos modernos, ferramentas adequadas e materiais necessários para o correto manejo arbóreo, incluindo atividades como corte, poda, destocamento, tomografia, tratamento fitossanitário e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Essa solução contempla o atendimento das demandas de forma planejada e sob demanda, possibilitando respostas rápidas, especialmente em situações emergenciais, sem comprometer a estrutura nem os recursos da Administração Pública. O contrato seguirá estritamente as especificações estabelecidas no Termo de Referência, garantindo o cumprimento das melhores práticas técnicas e legais.

Além disso, a terceirização do serviço proporciona previsibilidade orçamentária, otimização do uso de recursos públicos e redução de riscos associados à gestão direta de pessoal e equipamentos. A solução ainda permite a incorporação de inovações tecnológicas e metodológicas, assegurando eficiência e sustentabilidade na gestão do patrimônio arbóreo municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

Em resumo, a contratação de empresa especializada representa a alternativa mais viável, eficiente e segura para o manejo adequado das árvores, promovendo a preservação ambiental, a segurança pública e a qualidade de vida da comunidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação unificada assegura a padronização técnica e a conformidade com as normas vigentes, garantindo a segurança pública, a proteção do patrimônio e a qualidade do serviço prestado à comunidade.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Execução eficiente e segura dos serviços de corte, poda, supressão e manejo de árvores**, garantindo a integridade física dos operadores, da população e do patrimônio público.
- **Adequação ambiental dos procedimentos**, assegurando o correto descarte dos resíduos gerados, respeitando as normas ambientais e promovendo a sustentabilidade.
- **Atendimento ágil e eficaz às demandas**, incluindo situações emergenciais, por meio de mão de obra qualificada e equipamentos apropriados para diferentes portes de árvores.
- **Redução dos riscos de acidentes e danos causados por árvores em condições inadequadas**, promovendo maior segurança para a comunidade.
- **Planejamento e execução dos serviços conforme cronogramas estabelecidos**, proporcionando previsibilidade e controle para a Administração.
- **Otimização dos recursos públicos**, com contratação baseada em critérios técnicos e econômicos que assegurem o melhor custo-benefício.
- **Melhoria da qualidade do espaço urbano e preservação do patrimônio arbóreo municipal**, contribuindo para o bem-estar da população.
- **Conformidade com as legislações vigentes**, garantindo que todas as ações estejam alinhadas às normas legais e técnicas aplicáveis.

9. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não se aplica

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- **Positivos:**
 - Aumento da segurança pública ao reduzir o risco de queda de árvores e galhos, prevenindo acidentes.
 - Melhoria da saúde das árvores, promovendo seu desenvolvimento saudável e prolongando sua vida útil.
 - Prevenção de danos a infraestruturas de redes elétricas, edifícios e equipamentos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

- Descarte adequado dos resíduos vegetais, que pode ser aproveitado para compostagem, contribuindo para a sustentabilidade.
 - Contribuição para a manutenção do equilíbrio ecológico e da biodiversidade local, quando realizada de forma técnica e qualificada.
 - **Negativos (potenciais, se não bem manejados):**
 - Risco de danos às árvores se a poda for excessiva ou inadequada, o que pode levar à morte ou enfraquecimento delas.
 - Possível impacto na fauna local que utiliza as árvores para abrigo ou alimentação.
 - Geração de resíduos vegetais que, se não forem descartados corretamente, podem causar poluição ou proliferação de pragas.
 - Alteração temporária do microclima local devido à redução da copa das árvores.
 - Risco de compactação do solo e danos à vegetação do entorno devido ao uso de equipamentos pesados, se não forem tomadas medidas preventivas.
 - **Recomendações para minimizar impactos:**
 - Realizar o manejo seguindo normas técnicas e critérios ambientais rigorosos.
 - Utilizar técnicas de poda que garantam a saúde e a recuperação das árvores.
 - Garantir o manejo sustentável, preservando o máximo possível a biodiversidade local.
 - Realizar o correto descarte e reaproveitamento dos resíduos.
 - Planejar as intervenções para minimizar os impactos na fauna e no microclima.
- Assim, o manejo arbóreo especializado, quando bem planejado e executado, contribui para a segurança da população e a preservação ambiental, minimizando impactos negativos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Considerando a necessidade urgente de manutenção e segurança do patrimônio arbóreo do município, a contratação de empresa especializada para serviços de manejo arbóreo, incluindo poda e remoção de galhos de árvores de grande porte, é plenamente viável e necessária.

A solução proposta é viável pelos seguintes motivos:

- **Capacidade técnica:** A empresa especializada dispõe de mão de obra qualificada e equipamentos adequados para a execução segura e eficiente dos serviços, conforme as Normas Técnicas vigentes.
- **Segurança pública:** A intervenção reduz significativamente o risco de quedas de árvores e galhos, protegendo a população, edificações, redes elétricas e áreas públicas.
- **Sustentabilidade ambiental:** O manejo será realizado com técnicas que garantem a preservação da saúde das árvores e o descarte adequado dos resíduos vegetais, promovendo práticas sustentáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

- **Atendimento à urgência:** O município, por limitações de equipamentos e pessoal especializado, não conseguiria atender a demanda com a agilidade necessária, justificando a contratação externa.
- **Conformidade institucional:** A ação está alinhada às diretrizes da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, reforçando a proteção ambiental e a qualidade de vida da comunidade.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Carmen Maria Ribeiro

Assessor de Gabinete I

Crislei Rodrigues Rosa

Chefe de Equipamento

Paulo Rogério de Almeida

Secretário do Meio ambiente
E Defesa dos Animais